

ENC: OFICIO ACIUB

Marcelo de Almeida Frota

qui 08/07/2021 09:43

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

 1 anexo

031-2021 - Ofício Presidente Senado Rodrigo Pacheco - Reformas.pdf;

De: Sen. Rodrigo Pacheco**Enviada em:** quarta-feira, 7 de julho de 2021 17:22**Para:** Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>**Assunto:** ENC: OFICIO ACIUB**De:** Secretaria Reila [<mailto:secretaria@aciub.com.br>]**Enviada em:** quarta-feira, 7 de julho de 2021 11:32**Para:** Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>**Assunto:** OFICIO ACIUB

Bom dia, Segue ofício do Presidente da ACIUB, Sr. Paulo Romes Junqueira.

Favor encaminhar ao Presidente do Senado, Senador Rodrigo Pacheco.

--



Reila Cristina

Secretária da Diretoria

Associação Comercial e Industrial de Uberlândia

Av. Vasconcelos Costa, 1500 - Bairro Martins - CEP 38400-452 - Uberlândia - MG



Uberlândia, 07 de julho de 2021.

ACIUB/DIR – 031/2021

Ilmo. Sr.
Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado

A Associação Comercial e Industrial de Uberlândia (Aciub) por meio de seus associados e diretoria, e ainda contando com a colaboração de diversos especialistas ligados aos segmentos jurídicos tributário, ambiental e de direito público, vem a público defender prioridade total dos poderes constituídos na aprovação das reformas estruturais em nível federal com a consequente regulamentação das novas medidas também nas esferas estaduais e municipais.

Nesse sentido, a Aciub entende que as reformas tributária, administrativa bem como a aprovação do projeto de lei do licenciamento ambiental são do interesse de toda a sociedade e, portanto, merecem a melhor atenção de deputados e senadores que representam Minas Gerais no Congresso Nacional.

A Aciub acredita ser possível o Brasil avançar ainda em 2021 rumo à modernização da legislação com o objetivo de desburocratizar, agilizar e unificar a normas garantindo um mínimo de segurança jurídica para a população em geral e, em especial, aos empreendedores que são os responsáveis por gerar emprego e renda fundamental para a retomada do crescimento econômico e para a necessária estabilidade social.

Partindo destas diretrizes amplamente discutidas, segue a colaboração da Aciub para cada uma das prioridades apontadas:

REFORMA TRIBUTÁRIA

Várias iniciativas tramitam no Congresso Nacional. A Aciub apoia as melhorias que sejam orientadas pelas seguintes premissas:

1 – Não ao aumento de tributos de qualquer natureza

- ✓ Fim da substituição tributária incidente sobre as mercadorias adquiridas pelas empresas optantes pelo Simples Nacional



- ✓ Fim do Difal incidente sobre as mercadorias adquiridas pelas empresas optantes do simples nacional, em operação interestadual, para revenda, industrialização ou prestação de serviços

2 – Simplificação tributária em todos os níveis da gestão pública

- ✓ Unificação do PIS e Cofins

3 – Desoneração da Folha estimulando a geração de emprego

- ✓ Garantia de prorrogação do prazo da desoneração prevista para finalizar em dezembro/2021
- ✓ Extensão do direito à opção pela sistemática da desoneração da folha de pagamento para qualquer contribuinte independentemente do segmento de atuação

REFORMA ADMINISTRATIVA

A Aciub apoia as ações e projetos que tenham como foco o conceito de Estado mínimo baseado na eficiência dos serviços públicos por meritocracia sustentada em critérios técnicos de desempenho priorizando a atuação em áreas essenciais como segurança, saúde, educação e meio ambiente:

1 – Foco na tramitação e aprovação do PL 6726/2016 conhecido como PL dos Super Salários

- ✓ Fim dos chamados “penduricalhos” que oneram os cofres públicos privilegiando uma minoria de servidores

2 – Prioridade na regulamentação do projeto de lei complementar 116/2017 que define os critérios para demissões de servidores públicos por insuficiência de desempenho

3 – Apoio à Reforma Administrativa em tramitação para toda a base do funcionalismo público sem a exclusão de nenhum segmento

- ✓ Suspensão de privilégios como: férias prêmio; gratificações; indenizações; auxílios, etc
- ✓ Remuneração por critérios de desempenho (meritocracia)

4 – Autonomia funcional baseada em critérios mínimos de eficiência e produtividade aplicados a todos as carreiras públicas (plano de cargos e carreira fundamentado em meritocracia)



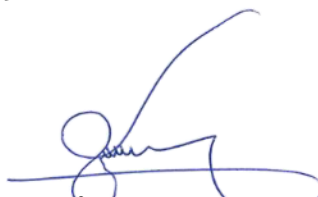
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Aciub ratifica a defesa do desenvolvimento econômico sustentado na preservação do meio-ambiente garantindo qualidade de vida às futuras gerações. Por outro lado, entende ser urgente a melhoria do sistema de fiscalização ambiental passando de uma estrutura burocrática e punitiva para um Estado como educador ambiental e facilitador do desenvolvimento sustentável que gere segurança jurídica aos empreendedores e população em geral. Nesse sentido, pedimos o apoio dos senadores na votação do projeto e o acompanhamento dos deputados federais que já aprovaram a matéria. Sendo assim:

1 – A Aciub apoia os PLs 3729/2004 (Câmara) e 168/2008 (Senado) que têm por objetivo simplificar normas ambientais sem prejuízos à preservação do meio-ambiente. Gerando:

- ✓ Simplificação das licenças ambientais (Ex: licença ambiental única; licença ambiental por adesão, etc)
- ✓ Sugestões de inserções ao texto:
 - Art. 13, §10 O prazo do órgão ambiental licenciador para verificação do cumprimento das condicionantes técnicas estabelecidas nas respectivas licenças, em qualquer uma de suas fases, é de 120 dias, contados da expiração do prazo do empreendedor para cumprimento da condicionante.
 - Art. 13, §11. Caso alguma condicionante da licença não seja cumprida, demonstrada a viabilidade ambiental e a adequação das medidas de controle ambiental aprovadas para o empreendimento, a licença de operação poderá ser renovada a critério da autoridade licenciadora.

A Aciub defende que as medidas acima sejam priorizadas em nível nacional e que as referidas mudanças sejam rapidamente regulamentadas em nível estadual e municipal gerando segurança jurídica e agilidade na implementação de projetos nos mais diversos segmentos da sociais e econômicos.



Paulo Romes Junqueira
Presidente



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 40/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. OFS nº 11 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065286/2021-83
2. PL nº 1422 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.063559/2021-55
3. OFS nº 11 de 2020. Documento SIGAD nº 00100. 063131/2021-11
4. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100056592/2021-29
5. PL nº 2505 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061780/2021-79
6. PLP nº 73 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069951/2021-16
7. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069963/2021-32
8. PLP nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069963/2021-32
9. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069942/2021-17
10. PLP nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069942/2021-17
11. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069900/2021-86
12. PLP nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069900/2021-86
13. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069910/2021-11
14. PLP nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069910/2021-11
15. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.068072/2021-69
16. PLS nº 486 de 2017. Documento SIGAD nº 00100.067250/2021-34
17. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.066966/2021-14
18. PLP nº 73 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.0669620/2021-36
19. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.066507/2021-31
20. PL nº 1805 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.066290/2021-69
21. PL nº 827 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068854/2021-06
22. VET nº 59 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.068858/2021-86
23. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.068950/2021-46
24. PLP nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.068950/2021-46
25. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.070499/2021-27



26. PLP nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 070499/2021-27
27. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 070453/2021-16
28. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100. 072652/2021-51
29. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100. 072145/2021-17
30. PL nº 5613 de 2020. Documento SIGAD nº 00100. 072149/2021-03
31. PL nº 4135 de 2019. Documento SIGAD nº 00100. 072163/2021-07
32. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100. 072167/2021-87
33. VET nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 072074/2021-52
34. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 072565/2021-01
35. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.072172/2021-90
36. PLP nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.072172/2021-90
37. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 072316/2021-16
38. PL nº 1731 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.072630/2021-91
39. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 075904/2021-01
40. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100. 073276/2021-11
41. PLC nº 148 de 2017. Documento SIGAD nº 00100. 076302/2021-63
42. PDL nº 342 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 075887/2021-02
43. PLP nº 73 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 077244/2021-95
44. VET nº 13 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 065258/2021-66
45. VET nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 077833/2021-73
46. PL nº 4626 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.077768/2021-86
47. PL nº 3657 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.077836/2021-15
48. PDL nº 342 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 077750/2021-84
49. PL nº 2113 de 2019. Documento SIGAD nº 00100. 074064/2021-51
50. PL nº 1928 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 074630/2021-25
51. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100. 074999/2021-38
52. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100. 074639/2021-30
53. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100. 074602/2021-16
54. MPV nº 1055 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 074522/2021-52
55. PL nº 4199 de 2020. Documento SIGAD nº 00100. 075060/2021-91

Secretaria-Geral da Mesa, 05 de agosto de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
 Secretário-Geral da Mesa Adjunto

